



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 641/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/11/2024 a 13/12/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 641 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Concede Retorno as Atividades”.**

**A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, interinamente, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 9387/2024.**

**Considerando** a Portaria nº 568 de 27 de setembro de 2024, que concedeu licença prêmio por 06 (seis) meses à interessada; e que o período concedido foi interrompido, a pedido;

**RESOLVEM:**

**I-** Conceder retorno da licença prêmio, a servidora **ELIZANGELA DE PAULA SILVEIRA**, matrícula nº 63861, CPF: 789.152.791-15, admitida em 01 de agosto de 2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 05 de outubro de 2024.**

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

  
GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA  
Secretário Municipal de Educação